



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4677/16
Fls. VALINHOS
Resp.

INDICAÇÃO Nº 2048/2016

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação para ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

- Reiterar Indicação Nº 1072/2016 de 15 de abril de 2016, a qual solicitava estudo sobre a viabilidade de implantação de **faixa para travessia de pedestres**, em frente à Câmara Municipal (Rua Ângelo Antonio Schiavinato, 59 – Resid. São Luiz), visando acesso mais seguro ao “bolsão de estacionamento” localizado defronte ao prédio e vice-versa.

JUSTIFICATIVA: - Nos horários de entrada e saída dos funcionários da Câmara Municipal e especialmente quando acontecem eventos que trazem visitantes, aumenta significativamente o fluxo de pessoas, sendo que a **faixa para travessia dos pedestres** proporcionaria maior segurança à todos.

Valinhos, 27 de outubro de 2016.



Dr. Orestes Previtale Júnior
Vereador